



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 33

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **foram iniciados os trabalhos de reavaliação atuarial para o exercício 2020, estamos aguardando sua conclusão e posterior postagem via CADPREV WEB**, que teve seu prazo estendendo para 31 de julho de 2020, por conta de alterações no referido sistema,(Anexo) conforme solicitado na Resolução TC nº 66, de 04 de dezembro de 2019, Item 41.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Vasconcelos Arruda

DIRETORA PRESIDENTE DO ITAMARACAPREV